

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F23A06C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 135, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **FRANCISCO WENIO DE SOUSA GOMES**, do cargo de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:811AAB94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.164, de 01 de dezembro de 2025, e suas alterações posteriores, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DA912638

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Lei nº 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal da Educação solicitou, de forma devidamente fundamentada, a concessão da referida gratificação, em razão da necessidade do exercício profissional especial, tendo em vista que o Servidor Municipal irá exercer as funções de **Coordenador do Projeto Aprender, Coordenador do Polo UAB e Tutor do Programa Formação pela Escola**, atividades que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, equivalente a 20% de seu Salário base, ao Servidor **LUIZ CARLOS LOPES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 11**, portador das **MATRÍCULAS: 0916706 e 0920577**, pertencente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D0737C94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **ANA MARIA PAULA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12**, Matrícula: **0104213**, pelo período de **04/02/2026 à 04/05/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C77CB626

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de janeiro de 2026, pelo Servidor **Moisés Soares do Vale**, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Gestão do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para a cidade de Fortaleza/CE, onde